



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 101/2025  
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ADEMARCOS LIMA DE ASSIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31538916, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 022.218.845-66, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, a Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/03/2025 e término em 01/03/2027, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/03/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 02 de abril de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Dados: 2025.04.02 15:53:18 -03'00'

**JOSE MACHADO FEITOSA NETO**  
Prefeito



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe